

ATA N.º 7/2022 - DRG/SPO/IFSP

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Câmpus São Paulo do ano de 2022.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e vinte e seis minutos, realizou-se por videoconferência, a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Câmpus São Paulo, sob a presidência do diretor-geral do Câmpus São Paulo, Alberto Akio Shiga. Para a presente reunião, foram convocados(as) todos(as) os(as) conselheiros(as) titulares e convidados(as) os(as) suplentes, bem como toda a comunidade acadêmica.

ABERTURA DA REUNIÃO: O presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos(as) e informou que sobre a transmissão pelo YouTube <<https://youtu.be/3jpiA1p3gpM>>. O *quorum* para o início da reunião teve como participantes os(as) conselheiros(as) Henrique Luís Baesa, Carlos Vinícius Veneziani dos Santos, Paulo Sérgio de Gouveia, Ugo Henrique Pereira da Silva, Isac Kiyoshi Fujita, Antônio Faricelli Filho, Herbert César Gonçalves de Aguiar, Nivaldo Cesário de Souza, Luciana Chiarioni. Também estiveram presentes os professores Gilberto Igarashi, Eduardo Alves da Costa, André Ricardo Quinteros Panesi, Tarcísio Leão e Jacyro Gramúlia Júnior.

ORDEM DO DIA: I – 1. Referendar as Resoluções nº 005/2022 - Aprova, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Eletrônica e nº 006/2022 - Aprova, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação – Relator: prof. Antônio Faricelli Filho. O conselheiro Antônio Faricelli Filho realizou sua apresentação de forma que abordou os dois pontos de pauta dos quais foi relator, desta forma iniciou sua apresentação falando sobre a justificativa legal para a reformulação de ambos, suas características fundamentais e também sobre as missões dos cursos. Falou também sobre as cargas horárias e os perfis profissionais. Findados os esclarecimentos e agradecimentos por parte dos professores Eduardo Costa e Gilberto Igarashi as Resoluções nº 005/2022 que aprova, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Eletrônica e nº 006/2022 que aprova, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação foram referendadas com 8 (oito) votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Henrique Luís Baesa, Carlos Vinícius Veneziani dos Santos, Paulo Sérgio de Gouveia, Ugo Henrique Pereira da Silva, Isac Kiyoshi Fujita, Antônio Faricelli Filho, Nivaldo Cesário de Souza e Luciana Chiarioni.

2. Referendar a Resolução nº 008/2022 - Aprova, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica. – Relator: prof. Herbert César Gonçalves de Aguiar Filho. O conselheiro e relator do item, professor Herbert Filho, iniciou sua apresentação explicando sobre as principais características, alteração da carga horária e sobre os destaques diferenciais do curso, destacando a permanência dos alunos por conta da sua verticalização e finalizou explicando sobre o perfil do engenheiro mecânico e seu campo de atuação na cidade e no estado de São Paulo. Colocada em votação, a Resolução nº 008/2022 que aprova, *ad referendum*, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica foi referendada com 8 (oito) votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Henrique Luís Baesa, Carlos Vinícius Veneziani dos Santos, Paulo Sérgio de Gouveia, Ugo Henrique Pereira da Silva, Isac Kiyoshi Fujita, Antônio Faricelli Filho, Nivaldo Cesário de Souza e Luciana Chiarioni.

4. Alteração do PDI – remanejamento de vagas. – Relator: prof. Tarcísio Leão. O relator, professor Tarcísio Leão, fez uma breve explanação dos trâmites para Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) quanto à alteração da oferta de vagas para o novo curso técnico concomitante/subsequente em Automação Industrial, passando da previsão atual de 40 para 80 vagas anuais, sendo 40 no primeiro semestre e 40 no segundo semestre. Explicou também que para atender essa alteração será necessário suspender a implantação do curso técnico concomitante/subsequente em Eletroeletrônica e, conseqüentemente, da oferta das 40 (quarenta) vagas previstas no atual PDI. A alteração foi aprovada com 8 (oito) votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Henrique Luís Baesa, Carlos Vinícius Veneziani dos Santos, Paulo Sérgio de Gouveia, Ugo Henrique Pereira da Silva, Isac Kiyoshi Fujita, Antônio Faricelli Filho, Nivaldo Cesário de Souza e Luciana Chiarioni.

ENCERRAMENTO: Às quinze horas e trinta e quatro minutos, não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Luciana de Oliveira Santana, lavrei a presente Ata, certifico e dou fé que ela foi lida e aprovada pelos membros deste Conselho, e vai assinada por mim e pelo presidente.

São Paulo, 14 de setembro de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana de Oliveira Santana**, SECRETARIO EXECUTIVO, em 14/09/2022 15:45:28.
- **Alberto Akio Shiga**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SPO, em 14/09/2022 15:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416088

Código de Autenticação: 848595e88b



ATA N.º 7/2022 - DRG/SPO/IFSP